

**LEI Nº 1387/ 01**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de mais 20% ( vinte por cento ) do total da receita estimada além das já autorizadas através das Leis 1351, 1375 e 1377/ 01**

**Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação do corrente Exercício e anulações e Dotações Orçamentárias.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário exceto as Leis 1351, 1375 e 1377/ 01.**

**Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2001.**

**Dr. Elane Vieira da Silva  
Prefeito**